



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da trigésima quarta (34^a) reunião ordinária da primeira (1^a) sessão legislativa da décima sétima (17^a) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste,

Estado de Santa Catarina

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador João Carlos Suldowski, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edison Demarchi, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelon e Sabino Zilli, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos: de lei complementar nº 30 e projeto de lei nº 84 em regime ordinário, ambos do Executivo Municipal e projeto de resolução nº 02, da Comissão Especial. Lidas e encaminhadas sem deliberação do plenário as indicações nº 98 e 99 do vereador João Suldowski e bancada do PP, nº 100 do vereador Cesar Piran e bancada do PL, nº 101 do vereador Jader Ioris e bancada do PP e lida a indicação nº 102, do vereador Altair Borges e bancadas do PP, PL e PSD, a qual foi aprovada por 6 votos favoráveis e 2 abstenções. Moção nº 13 - de Apoio, do vereador João Suldowski e bancada do PP, ao Projeto de Lei nº 768/2025, em trâmite na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluído no Estado de Santa Catarina e estabelece sanções aos infratores”. No espaço para a discussão usou a palavra os vereadores João Suldowski e Julcemir Bombassaro, os líderes do MDB, PL e PP, encaminharam voto favorável, recebendo aprovação unânime. Leitura do resumo das correspondências recebidas: do Executivo: OF/SMS Nº 145/2025, Secretaria Municipal de Saúde, secretária Cátia Cilene Schafer, encaminhando resposta ao requerimento nº 073/2025, do vereador Edson Ferrari; Ofício nº 382/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo, a Lei nº 2.938, de 21/10/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2026. De diversos: Requerimento do Espaço da Tribuna Popular pelas professoras Josiane Kochake e



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Nadiesca Limberger da área de Educação Especial na Escola de Educação Básica Sóror Angélica, para apresentar o resultado da pesquisa: "A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho"; Convite do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus João de Nadal, e o Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina, José Sérgio Cristóvam, para a Solenidade de Abertura do IX Congresso Catarinense de Direito Administrativo - Governação Pública e Reforma Administrativa em pauta, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, as 17h. Na palavra livre usaram o espaço os vereadores Edison Demarchi, Jader Ioris, Sabino Zilli, João Sulowski, Altair Borges, Edson Ferrari, Julcemir Bombassaro e Cesar Piran. Encerrada esta fase, por consenso passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, somente, Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências. Foi lido o parecer exarado conjuntamente pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras. No espaço para a discussão usou a palavra o vereador Jader Ioris, sendo aprovado por unanimidade. Foi aprovada a agenda de sessões ordinárias para o mês de novembro, sendo nos dias: 03, 10, 17 e 24. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia três de novembro, de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às vinte horas e seis minutos (20h06). Conforme artigos 201 e 202 do Regimento Interno, abriu-se para o espaço para a tribuna popular. O presidente destacou que neste ano este espaço completa 40 anos de existência nesta Casa, sendo criado em junho de 1985. Conforme inscrição para esta data, convidou as professoras Josiane Kochake e Nadiesca Limberger, da área de Educação Especial na Escola de Educação Básica Sóror Angélica, que abordaram e apresentaram o resultado da pesquisa: "A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.